



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 289 / 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 23 / 08 / 2011

Presidente

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 por Excesso de Arrecadação apurado na conta do QESE – Quota Salário Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2011, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional-SUBGED

Programa: 12 361 2162 2.204 – Execução de Projetos Sociais e Educativos	193.192,97
Rubrica: 339039 – Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	193.192,97

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 193.192,97

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2011 à conta do Salário Educação- QESE no valor de R\$ 193.192,97 (Cento e noventa e três mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Conforme informa o órgão expedidor da Portaria- aumentando as estimativas de receita para 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2011.

A COMISSÃO
de Justiça e Educação e Outras
Em, 24 / 08 / 2011

Presidente

CARLINDO FILHO Em, _____
= Prefeito =

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 30 / 08 / 2011

Presidente